



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 25/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Edimar Gomes Filho, usando de suas prerrogativas regimentais, além dos previstos na Resolução nº 05/2003 que disciplina o Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de Leis,

### RESOLVE:

Nomear o Vereador LUIZ CARLOS AMÂNCIO (PSDB) como Relator do procedimento disciplinar para apuração preliminar e sumária dos fatos narrados na denúncia oferecida pelo representante Mario Sérgio Nicolini, eleitor nesta cidade, contra os Vereadores Bruno Magalhães (PV) e Rodrigo Marconcin (PC do B), competindo-lhe tomar as providências cabíveis à respectiva nomeação.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2013.

**EDIMAR GOMES FILHO**  
Presidente